

**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação**

Processo Administrativo nº 00177.000388/2025-93

ÁREA SOLICITANTE:	CAUSC/GERAF/RH
OBJETO	Palestra para Outubro RH
PRESTADORA	IZABELLE SOFIE LUIZ
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	Florianópolis/SC
DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	16/10/2025
VALOR:	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
TIPO	(X) Prestação de Serviços () Aquisição de Bens

1. JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA ÁREA SOLICITANTE

1.1. Vide ETP e TR

2. REGIME DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

3.1. Notas fiscais juntadas ao feito.

4. RETENÇÕES

4.1. A ser verificado posteriormente pelo setor financeiro.

5. REGULARIDADE FISCAL DO PROPONENTE DA MELHOR PROPOSTA

5.1. A regularidade foi confirmada com a verificação da regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica, conforme vasta documentação anexada ao processo.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

6.1. A proposição de contratação do serviço constante neste Termo está instruída com a solicitação da área interessada e justificada a contratação direta nos termos da fundamentação, além da aprovação da autoridade competente (doc 0744349)

Florianópolis, 15/10/2025

Filipe Bento Leães

Analista de Compras, Contratos e Licitações - CAU/SC



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE BENTO LEÃES**, **Analista de Compras, Contratos e Licitações**, em 15/10/2025, às 10:27 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2167C25** e informando o identificador **0759621**.